



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO:** *OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de valor do preço da gasolina previsto na ATA CONTRATO Nº 003/2021.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS





## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas -BA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas - Ba torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Recomposição de Preço à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, firmada com **Pregão Presencial nº. 024/2021-PP**, com fundamento da **Lei nº 10.520/02**, aplicando-se subsidiariamente a **Lei nº 8.666/93**, com alterações posteriores.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de valor do preço da gasolina previsto na ATA CONTRATO Nº 003/2021, celebrada em 25 de maio de 2021, entre a Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas e a empresa **AUTO POSTO PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (**MF**) sob o nº 09.222.321/0001-05, promovendo assim, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência do aumento promovido pela Petrobrás nos preços das refinarias.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ (**MF**) sob o nº 09.222.321/0001-05

**VALOR:** R\$ 7,17 p/Litro

SOB Nº DO CONTRATO Nº 003/2021ATA

VIGÊNCIA: A partir de 08 de novembro de 2021.

Brotas de Macaúbas, 08 de novembro de 2021.

**Johnson Jonny Sodrê Coelho**  
Presidente da Câmara Municipal

